



ID: BE8B8FA345994

**PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**  
AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970  
CNPJ 41.522.244/0001-11

**PARECER ADMINISTRATIVO**

(Decreto nº 400/2021, Lei Municipal 227/2021 e Lei Federal 13.465/2017)

Interessado: **FERNANDO PRIMO DE SOUZA, ANATALIA PRIMO DE SOUZA, RITA DE CASSIA PRIMA DE SOUSA, ANA LÍCIA PRIMO DE SOUSA**

Processo Administrativo nº RE-0004-2021/RE-005/2021/RE-006-2021/RE-011/2021 (RESPECTIVO)

Assunto: Regularização Fundiária

Apresentamos-lhes o processo de regularização fundiária de, em que a Sra. **FERNANDO PRIMO DE SOUZA, ANATALIA PRIMO DE SOUZA, RITA DE CASSIA PRIMA DE SOUSA, ANA LÍCIA PRIMO DE SOUSA** requer a regularização do lote na Rua Boa Esperança – Tanque – Santa Rosa do Piauí, conforme requerimento nº RE-0004-2021/RE-005/2021/RE-006-2021/RE-011/2021 (RESPECTIVO) de 26/11/2021, baseada na Lei municipal 227/2021 e a apresentação da documentação necessária para sua regularização.

Informamos que o presente processo foi analisado pela Assessoria Jurídica do município e não foram identificados vícios, inconsistências ou exigências que possam vir a impedir a Regularização do referido imóvel.

Assim sendo, como a Regularização Fundiária Urbana basear-se-á no direito social a moradia, no pleno desenvolvimento das funções sociais, e, sendo observadas todos os princípios que regem o procedimento descrito na citada lei municipal, opinamos por **APROVAÇÃO DO PROCESSO** de Regularização Fundiária e solicitamos a autorização de transferência de titularidade do imóvel para os Sres. **FERNANDO PRIMO DE SOUZA, ANATALIA PRIMO DE SOUZA, RITA DE CASSIA PRIMA DE SOUSA, ANA LÍCIA PRIMO DE SOUSA**.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.  
Santa Rosa do Piauí, 7 de maio de 2022.

Daniela Rabelo da Silva  
Secretária de Administração

Jefesson Douglas Martins Ferreira  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

João da Cruz Muniz de Sousa  
Secretário de Assistência Social

ID: 797A4B72701B4



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

CNPJ Nº 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, Nº 210 – FONE: (86) 3248-1398  
E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-CPL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ÓRGÃO.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI

**CONTRATADO:** FRANCISCO BENILSON RODRIGUES DE MATOS CPF: 611.852.183-27

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de maio de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Francisco das Chagas Marinho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI

ID: C9802F20609F4



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI**

CNPJ Nº 04.255.856/0001-69  
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES  
AV. JOSÉ SOARES, Nº 210 – FONE: (86) 3248-1398  
E-mail: [camara@buritidosmontes.pi.leg.br](mailto:camara@buritidosmontes.pi.leg.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-CPL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS; SUPORTE NA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS CABEADA E SEM FIO, SUPORTE, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS EM WEBSITES E PORTAIS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI.

**CONTRATADO:** MARCUS KAUAN GOMES DA CUNHA SOARES MEI

**CNPJ:** 26.23.010/0001-92

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Gomes, nº 426, centro, CEP – 64.345-000, Buriti dos Montes -PI

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de maio de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Francisco das Chagas Marinho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes-PI

ID: B9E16DE9DBC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: SOARES & FRAZAO LTDA, CNPJ Nº 05.496.113/0001-43. OBJETO: Aquisição de combustível em Santa Cruz dos Milagres. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 939.540,00. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 07/06/2022.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 07 de junho de 2022.  
Prefeito Municipal

ID: 6593C8927D094



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que adiará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 035-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de topografia, cartografia e geodésia em geral, consultoria e capacitação para os setores econômicos de Agricultura e Pecuária Familiar e Empreendedorismo Rural, para a seguinte data, sem alteração editalícia: **Data e horário do recebimento das propostas:** até às 09h30min do dia 10/06/2022. **Data e horário do início da disputa:** 10h45min do dia 10/06/2022.

Francisco Macedo (PI), 07 de junho de 2022.

Fábio Guimarães Granja  
Pregoeiro